



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

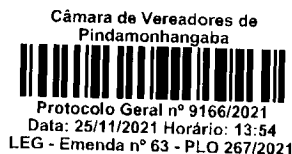
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Intenções

- Administração, Legislação e Redação
 - Educação e Cultura
 - Meio Ambiente, Serviços Públicos, Assuntos Rurais
 - Meio Ambiente
 - Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Esportes
 - Meio Ambiente e Assistência Social
 - Meio Ambiente, Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos do Cidadão
 - Meio Ambiente, Convênio Externos, Processos de Cidadania, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Representação Política
- Data: 30/11/2021



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Futsal Masculino (secretaria de Esportes)	R\$ 20.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

Vereador Gilson Nagrin - PP



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o **FAEP** (Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba). Modalidade: Futebol de Campo Masculino.

Tal emenda se faz necessária para auxiliar muitos jovens de nosso Município que terão no esporte uma clara ferramenta de inclusão social.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

Vereador Gilson Nagrin - PP